

# Almaviva do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 08.174.089/0001-14 - NIRE 3530050873-4

## Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de março de 2023, às 11h00, na sede da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** exame e discussão a respeito do Protocolo e Justificação de Incorporação da **Aquarius Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 1440, Bloco XI (COIII e Mezanino COIII), sala A, Vila Santana II, CEP 13219-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.521.837/0001-81 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35300490134 ("**Aquarius**"), e da **Chain Serviços e Contact Center S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 1440, Bloco XI (COIII e Mezanino COIII), Vila Santana II, CEP 13219-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.532.312/0001-41, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35300490096 ("**Chain**"), pela Companhia, firmado em 16 de março de 2023 ("**Protocolo**"); **(ii)** exame e discussão a respeito da indicação e contratação da **RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 182, 2º andar, cj. 23, Várzea da Barra Funda, CEP 01139-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.549.480/0001-84 e no CRC-SP sob o nº 2SP030.002/O-7, por meio de sua filial situada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, nº 1436, 7º andar, Savassi, CEP 30130-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.549.480/0003-46 ("**Empresa de Avaliação**"), como empresa contábil especializada responsável pela avaliação e elaboração dos laudos de avaliação dos respectivos patrimônios líquidos de Aquarius e Chain a serem vertidos à Companhia ("**Laudos de Avaliação**"); **(iii)** exame e discussão a respeito dos Laudos de Avaliação elaborados pela Empresa de Avaliação, conforme mencionado no item (ii) anterior; **(iv)** exame e discussão a respeito da incorporação, pela Companhia, de suas sociedades controladas Aquarius e Chain, nos termos e condições do Protocolo, caso aprovado ("**Incorporação**"); **(v)** exame e discussão a respeito da autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos e quaisquer atos que se façam necessários à formalização da Incorporação, caso aprovada; **(vi)** exame e discussão a respeito da alteração do Artigo 2º, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a abertura de 6 (seis) novas filiais da Companhia em decorrência da Incorporação, caso aprovada; e **(vii)** exame e discussão a respeito da consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a matéria constante do item (vi) anterior. Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, ratifica-se que os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. São Paulo/SP, 16 de março de 2023. **Marco Tripi - Presidente do Conselho de Administração.**

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 17/03/2023 19:10:09 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/25377>

